

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC Nº 1170, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inciso I do art. 64 da Portaria nº 529, de 8 de dezembro de 2017 (Regimento Interno da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc), e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.006253/2022-57 resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano FRGPREV (nova denominação do Plano FRG MULTIPREV), CNPB nº 2022.0006-92, administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, CNPJ nº 34.269.803/0001-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

George André Willrich Sales



Documento assinado eletronicamente por **George André Willrich Sales, Diretor(a) de Licenciamento**, em 11/11/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0505661** e o código CRC **085ADE64**.